



ANÁLISE TÉCNICA – ASSESSORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL

PL 03/2024 – *Autoriza a efetuar o remanejamento no orçamento vigente e dá outras providências.*

Solicitante: *Procuradoria do Legislativo Municipal*

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a efetuar o remanejamento de dotações orçamentárias, no orçamento aprovado para o exercício de 2024, **eliminando** determinadas despesas (0014.0422.0012.2033 - *Assegurar a efetividade das políticas públicas da igualdade racial às minorias por intermédio das ações de conscientização, inclusão, capacitações e profissionalizações das comunidades tradicionais. Promover e manter atualizado os dados estatísticos dos grupos que se enquadram no público-alvo deste programa*) fixadas na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e **implementando** as mesmas despesas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

As realocações orçamentárias, no caso no PL 03/2024 – o remanejamento, são possibilidades de alterações orçamentárias previstas art. 167, VI, da Constituição Federal, que estabelece que esse procedimento depende de prévia autorização legislativa.

O remanejamento solicitado não acrescerá valores ao total das despesas fixadas, de apenas mudará a classificação institucional, portanto uma modificação de aspecto qualitativo.

O artigo 2º do PL 03/2024 ao mencionar a eliminação das dotações na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, cita o artigo 43 da Lei 4.320/64, que trata dos créditos adicionais suplementares e especiais, portanto outra forma de alteração orçamentária que não é a proposta na ementa do PL 03/2024. O remanejamento, conforme já mencionado, tem previsão no art. 167 da Constituição Federal.



CONCLUSÃO

Recomendo a adequação da redação do artigo 2º do PL 03/2024 conforme mencionado no corpo dessa análise técnica.

De acordo com a análise contábil e financeira, o projeto de Lei 03/2024 poderá prosseguir e ser apreciado.

Este é o parecer

Bom Despacho, 09 de fevereiro de 2024.

Tânia Aparecida Pereira
Assessora Financeira e Contábil